|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CEN |

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 04 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento/2018 aprovado para a Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando a necessidade de acompanhamento da execução orçamentária do Plano de Ação da CEN em 2018, conforme Plano de Trabalho;

Considerando a participação efetiva de suplentes de conselheiros nas reuniões da CEN; e

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas de membros da CEN com a assessoria para a evolução dos trabalhos da comissão.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação da CEN-CAU/BR para 2018, alterando o valor previsto no plano de ação, de R$ 238.914,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais), para R$ 269.388,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais) para desenvolvimento das ações das ATIVIDADES e sem a realização de PROJETOS, conforme tabela anexa e tabela resumida abaixo:

|  |
| --- |
| **Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da CEN** |
| 12 (doze) Reuniões Ordinárias a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de 5 membros, considerando passagens + 2 diárias e 1 deslocamento para cada. | R$ 83.069,00 |
| Salários e Encargos do analista técnico: pagamento de salários e encargos de 12 meses do analista técnico da comissão. | R$ 188.119,00 |
| Realização de 4 (quatro) Reuniões Técnicas entre um membro da CEN e a Assessorias Técnicas para condução dos trabalhos da Comissão, considerando 1 diária para o conselheiro e que as reuniões serão nas vésperas das reuniões ordinárias. |  R$ 3.240,00 |
| Realizar duas reuniões extraordinárias em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, com o pagamento de 1 diária para cada conselheiro e realizadas nas vésperas das reuniões Plenárias. | R$ 8.100,00 |
|  |  **R$** **282.528,00**  |

1. Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para o devido encaminhamento à Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/BR), para apreciação e deliberação;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro